



PORTARIA PUSP-SC N. 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo Gestor de Aplicação da NR 10, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010.

SERGIO PAULO CAMPANA FILHO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições e nos termos da NR 10, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores da PUSP-SC: Rogério Eduardo Bastos (DVMANOPER), Thiago Catoia (SVMANUT), Airton Manoel Romero Costa (SCCAMP2), Eduardo Alberto Balestrero (SCSEG), João Batista Casolli (SCMANUT), José Antonio Teixeira Marques (SCCAMP2), Edelber Fernando Chinaglia (SCINFOR), Jorge Luís Dechechi (SCALIM); e os servidores: Luís Carlos da Silva (SESMT-SC) e Daniel Accarini Gonçalves de Camargo (SESMT-SC), para compor o *Grupo Gestor de Aplicação da NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade*, criado pela Portaria CCSC N. 21/2010;

Artigo 2º - Indicar Rogério Eduardo Bastos e Thiago Catoia, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente desse Grupo Gestor;

Artigo 3º - Indicar a servidora Natalina Giusti, Técnico para Assuntos Administrativos (DVCOMUN), para secretariar os trabalhos do Grupo Gestor;

Artigo 4º - O mandato dos designados será de um ano, podendo haver recondução;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e revoga a Portaria PUSP-SC n. 03/2017.

Sergio Paulo Campana Filho
Prefeito do Campus